

PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL LOCADO E RESCISÃO DE CONTRATO NA INVEST IMÓVEIS

- Estando o contrato vencido, o Locatário(Inquilino) deve entregar um **AVISO PRÉVIO DE DESOCUPAÇÃO, POR ESCRITO, COM NO MÍNIMO 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA**. Este aviso deverá ser entregue na INVEST IMÓVEIS, ou através do fax (32) 3229.4710, ou através de e-mail: invest@invest.com.br (observar sempre a obrigatoriedade de protocolo ou confirmação de recebimento por parte da Imobiliária)
- Solicitar a marcação da **vistoria de saída** do imóvel, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, em data e horários que serão determinados pela **Imobiliária INVEST IMÓVEIS**.
- Deverão ser entregues no escritório da INVEST IMÓVEIS, no momento da rescisão e entrega das chaves, os seguintes documentos:
 - 1) IPTU:
 - Somente caso o inquilino esteja de posse de talonários deverá entregá-los todos quitados até a data da entrega do imóvel
 - 2) CEMIG:
 - 05 (cinco) últimas contas quitadas.
 - Consumo final quitado com DESLIGAMENTO (trazer CONTA CONSUMO FINAL QUITADADA + o número do protocolo do pedido).
 - 3) CONDOMÍNIO (NO CASO DE APARTAMENTOS, SALAS OU LOJAS):
 - 05 (cinco) últimos recibos de pagamento quitados.
 - Declaração de nada consta, emitida pelo Síndico ou pela Administradora do prédio.
 - 4) CESAMA(NO CASO DE CASAS, GALPÕES, LOJAS, LOTES E ETC):
 - 05 (cinco) últimas contas quitadas.
 - Declaração de nada Consta.
 - 5) OUTRAS TAXAS:
 - Caso o imóvel seja de uso comercial ou não residencial, deverá o Inquilino apresentar todos os pagamentos da Taxa Incêndio emitido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais, referente a todo periodo de vigência do contrato de locação.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- A vistoria deverá ser solicitada com no mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência, onde será definida a data e hora de sua realização e somente será realizada mediante presença do titular do contrato ou do seu representante.
- O imóvel deverá estar totalmente livre e desocupado de pessoas, bem como pertences de propriedade do Inquilino
- A vistoria somente será liberada se as condições do imóvel estiverem de acordo com o Laudo de Vistoria inicial. Serão observadas as áreas internas e, em caso de casa, loja ou similar, as áreas externas como jardim, iluminação, etc.
- O aluguel e encargos correrão por conta do locatário com todas as garantias que o contrato oferece até a efetiva entrega das chaves, que serão recebidas somente mediante liberação da vistoria de saída.
- O cálculo para acerto final será feito quando do momento da entrega das chaves, sendo emitido um recibo para pagamento imediato no caixa da Imobiliária.
- Todas as cláusulas do contrato serão observadas na ocasião do acerto final.
- Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos no telefone (32) 3229.4710 - ou pelos mails: invest@invest.com.br e regina@invest.com.br